



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## 3º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 05/02/2024 09:30

**Encerramento:** 05/02/2024 11:15

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

**Vice-presidente:** Ver. Averaldo Barbosa da Costa

**1º Secretário:** Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

**2º Secretário:** Ver. Lucas L. Gerolomo

### Lista de Presença

Ver. Adair Tiago de Oliveira

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Alecksander da Silva Pimenta

Ver. Artur Baird

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

Ver. Evaldo Paulino Garcia

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Rayner Moraes Santos

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

### Narrativa

#### 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

#### ATA Nº 003/2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2024, com a presença dos senhores vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Rosângela Marçal Paes, Presidenta; Averaldo Barbosa da Costa, Vice-Presidente; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Primeira-Secretária; Lucas Lázaro Gerolamo; Segundo-Secretário; Adair Tiago de Oliveira; Artur Delgado Baird; Waldomiro Bocalan; Evaldo Paulino Garcia; Ailton Martins de Amorim; Rayner Moraes Santos; e Alecksander da Silva Pimenta, conforme assentamento em livro próprio de presença mantido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2024, e, não havendo solicitação de leitura, a Sra. Presidenta colocou a Ata em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, a Sra. Presidenta solicitou, à Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, a leitura resumida das correspondências recebidas constantes da Pauta, sendo: **Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal: OFÍCIO Nº 014/2024** - Remetente: Secretária Municipal de Educação, Maria Ap.<sup>a</sup> Francisca de Souza Almeida. Data de protocolo: 30/01/2024 Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Informa a realização da Jornada Pedagógica, que acontecerá nos dias 5 a 9 de fevereiro de 2024. **OFÍCIO Nº 28/2024/PMCR/SMS/MS** - Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos. Data de protocolo: 31/01/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha sugestão de data para a realização da audiência pública de apresentação do Relatório Quadrimestral de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de setembro a dezembro de 2023. A data sugerida é de 26 de fevereiro de 2024. **OFÍCIO Nº 01/2024/DEMUTRAN** - Remetente: Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Abrão Santana Barbosa Data de protocolo: 01/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha resposta à Indicação n. 05/2024, subscrita pelo vereador Ailton Martins de Amorim, que solicitou a demarcação de via urbana. **OFÍCIO Nº 015/SEMED/2024** - Remetente: Secretária Municipal de Educação, Maria Ap.<sup>a</sup> Francisca de Souza Almeida. Data de protocolo: 01/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha resposta à Indicação n. 13/2024, subscrita pelos vereadores Ailton Martins de Amorim, Averaldo Barbosa da Costa e Evaldo Paulino Garcia, que solicitou a reforma de áreas específicas na Escola Municipal Belonízia Paulino de Oliveira. **OFÍCIO Nº 001/2024** - Remetente: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Paulo Cesar Gabaron Vargas. Data de protocolo: 02/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Solicita a convocação de audiência pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º semestre de 2023. Sugere a data de 27 de fevereiro de 2024 para a realização da referida audiência. **Expedientes oriundos de diversos: REPRESENTAÇÃO** - Remetente: Rubia Schmidt Pellegrini. Data de protocolo: 19/01/2024. Destinatário: Comissão de Ética da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Apresenta representação por quebra de decoro parlamentar em face do vereador licenciado Jovenaldo Francisco dos Santos. **CORRESPONDÊNCIA** - Remetente: Marinho Alves de Oliveira Filho. Data de protocolo: 30/01/2024. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Representando servidoras públicas municipais, o Sr. Marinho (advogado) solicita estudos para a regularização, através de lei, das atribuições do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de modo que o cargo passe a ser caracterizado como de apoio pedagógico. Requer, ainda, a regularização salarial do referido cargo e também dos cargos de assistentes administrativos que tem função pedagógica. Logo após a leitura das correspondências, passou-se para o



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem de inscitos: **1 — Vereador Waldomiro Bocalan**, que apresentou a Indicação nº 17/2024, a Indicação nº 18/2024 e a Moção de Congratulação e Aplausos nº 03/2024. Após, solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, de uma Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eurides Maria de Souza. **2 — Vereador Evaldo Paulino Garcia**, que apresentou a Indicação nº 14/2024 e a Indicação nº 19/2024. **3 — Vereador Ailton Martins de Amorim**, que apresentou a Indicação nº 16/2024. Após, solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 21/2024. No aparte, os vereadores Averaldo Barbosa da Costa, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 21/2024. **4 — Vereador Rayner Moraes Santos**, que apresentou a Indicação nº 20/2024. No aparte, a Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral se propôs a assinar a Indicação nº 20/2024. **5 — Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa**, que apresentou a Moção de Congratulação nº 01/2024. Após, solicitou a dispensas dos prazos regimentais da Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024. **6 — Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, que apresentou a Indicação nº 15/2024. No aparte, a Sra. Presidenta Rosângela Marçal Paes se propôs as assinar a Indicação nº 15/2024. Na sequência, findos os oradores inscitos para o Pequeno Expediente, a Sra. Presidenta solicitou, à Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, a leitura da Ordem do Dia. Na sequência, a Sra. Presidenta colocou a Ordem do Dia em discussão, momento em que o Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo solicitou a dispensa dos prazos regimentais do Projeto de Lei nº 508/2024. Logo após, não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidenta colocou a Ordem do Dia em votação simbólica, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 21/2024, da Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eurides Maria de Souza, a dispensa dos prazos regimentais da Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024 e a dispensa dos prazos regimentais do Projeto de Lei nº 508/2024. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. **1. PROJETO DE LEI Nº 508**, de 24 de janeiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Clube Kerigma - APACK, inscrita no CNPJ sob o n. 52.481.086/0001-15”. Em discussão única. Aposos: *a.* Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016. *b.* PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 02/02/2024, favorável à tramitação do Projeto, por decisão unânime dos membros, nos termos do voto da Relatora Ver.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Me. Manuelina M. S. Arantes Cabral. *c.* PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 02/02/2024, favorável à tramitação do Projeto, por decisão unânime dos membros, nos termos do voto do Relator Ver. Artur Delgado Baird. *d.* PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, de 02/02/2024, favorável à tramitação do Projeto, por decisão unânime dos membros, nos termos do voto do Relator Ver. Waldomiro Bocalan. Inicialmente, a Sra. Presidenta colocou o Projeto em discussão, quando o Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo agradeceu a presença da Sra. Débora Sousa Amaral, Presidente da APACK, e do membro Robinho, que, segundo Lucas, preparara toda a documentação necessária para o projeto de declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos do Clube Kerigma. Em seguida, disse que Kerigma é uma palavra grega que significa proclamação, levar a mensagem. Afirmou que o clube era um programa que se concentrava no físico,



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

mental e espiritual, que desenvolvia atividades para atender as necessidades e interesses de crianças e adolescentes entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos, com foco específico nessa faixa etária: meninos e meninas de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, de diferentes classes sociais, cor, religião, que se reuniam uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Disse que a filosofia dos desbravadores era fundamentada na ideia de que os jovens e as crianças aprendiam melhor por meio de exemplos, em vez dos preceitos. Enfatizou que a forma como as crianças e jovens viam os líderes e os valores dos pais era usada como um modelo espiritual e social a ser seguido e, dessa forma, esperava-se desenvolver valores morais, atitudes de amor, carinho e determinação. Ressaltou que a filosofia educacional do clube destacava que os jovens aprendiam de forma mais efetiva em uma atmosfera positiva, feliz e segura, motivando a formação de novos líderes para a igreja e a comunidade. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidenta solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, a Sra. Presidenta colocou o Projeto de Lei nº 508/2024 em votação nominal, sendo aprovado, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rayner Moraes Santos, Ailton Martins de Amorim, Alecksander da Silva Pimenta e nenhum voto contrário. **2.1. EMENDA ADITIVA Nº 01**, de 02 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Averaldo Barbosa da Costa, e da Senhora Primeira-Secretária, Prof.<sup>a</sup> Me. Manuelina M. S. Arantes Cabral, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024. Em discussão única. Com a aprovação da dispensa dos prazos regimentais para apreciação da matéria e, não havendo parecer escrito das comissões, a Sra. Presidenta requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres; da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura; e da Comissão de Saúde, que exararam pareceres favoráveis à tramitação da Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024, por unanimidade de votos dos seus membros. Posteriormente, a Sra. Presidenta colocou o Projeto em discussão, momento em que a Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral disse que a Sra. Presidenta propusera alterações no Decreto Legislativo nº 68/2022 e Decreto Legislativo nº 43/2019. Enfatizou que, na sessão anterior, o Vereador Waldomiro Bocalan solicitara a dispensa dos prazos para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024, mas ainda não haviam, naquela data, concluído o estudo e havia algumas alterações a serem feitas no Decreto Legislativo que trata do Título de Cidadão. Destacou que a Emenda era para revogar o § 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2019, que estabelecia que pessoas naturais ou não do município poderiam receber o título. Desse modo, sendo um título para que a pessoa se tornasse cidadã de Costa Rica, não poderiam deixar de corrigir essa redação e esclarecer os critérios para receber esse título. Após, disse que não concordava com a proposta de acrescentar um troféu à distinção honorífica para mulheres, mas havia feito uma leitura do Projeto, conversado com alguns colegas e concluíra que a iniciativa não ia descaracterizar os projetos. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidenta solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB,



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, a Sra. Presidenta colocou a Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024 em votação nominal, sendo aprovada, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rayner Moraes Santos, Ailton Martins de Amorim, Alecksander da Silva Pimenta e nenhum voto contrário. **2.2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83**, de 26 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Presidenta da Mesa Diretora Rosângela Marçal Paes, que “altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do ‘Título de Cidadão Costarricense’, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica ‘Mulheres que Inspiram’, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados”. Em discussão única. Apensos: *a.* PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 02/02/2024, favorável à tramitação do Projeto, por decisão unânime dos membros, nos termos do voto do Relator Ver. Averaldo Barbosa da Costa. *b.* PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 02/02/2024, favorável à tramitação do Projeto, por decisão unânime dos membros, nos termos do voto do Relator Ver. Artur Delgado Baird. *c.* PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, de 02/02/2024, favorável à tramitação do Projeto, por decisão unânime dos membros, nos termos do voto do Relator Ver. Waldomiro Bocalan. Inicialmente, a Sra. Presidenta passou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa, uma vez que ela subscrevia o Projeto como autora. Posteriormente, o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. O Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. A Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, liberou a bancada para votação livre. Logo após, o Sr. Vice-Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rayner Moraes Santos, Ailton Martins de Amorim, Rosângela Marçal Paes e Alecksander da Silva Pimenta, e nenhum voto contrário. Posteriormente, o Sr. Vice-Presidente devolveu à Presidência à Vereadora Rosângela Marçal Paes, que deu continuidade aos trabalhos. **Demais proposições constantes da Ordem do Dia para conhecimento do Plenário e/ou não sujeitas à votação nominal pelos parlamentares.** **3. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01**, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, “à servidora pública municipal, Sra. Zeila Amaral Campos Amorim, em virtude de sua aposentadoria e pelos anos de serviço dedicados ao setor público”. **4. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 03**, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, “aos organizadores do Clube do Laço pela grandiosa festa realizada nos dias 26 à 28 de janeiro”. **5. INDICAÇÃO Nº 14**, de 30 de janeiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Evaldo Paulino Garcia, Presidenta Rosângela Marçal Paes e Waldomiro Bocalan, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando a viabilização de recursos financeiros por meio de Emendas Parlamentares, totalizando o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Deste valor, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado à construção de uma feira de pequeno porte no bairro Vale do Amanhecer, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão utilizados na aquisição de um automóvel para atender à área administrativa da Fundação Hospitalar de Costa Rica, no município de Costa Rica-MS”. **6. INDICAÇÃO Nº 15**, de 31 de janeiro de 2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Primeira-Secretária Prof. Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, solicitando a instalação de braços de luminárias e lâmpadas em três postes localizados na rua Valdir Barbosa da Costa”. **7. INDICAÇÃO Nº 16**, de 31 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, solicitando a instalação de duas caçambas destinadas ao recolhimento de lixo, uma destinada à Comunidade da Lagoinha e a outra à Comunidade da Serrinha, ambas instaladas na região central”. **8. INDICAÇÃO Nº 17**, de 01 de fevereiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidenta Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. MARCOS POLLON, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para a aquisição de ônibus escolares e construção de um Centro de Educação Infantil (Ceinf), no Bairro Jardim Novo Horizonte, no município de Costa Rica-MS”. **9. INDICAÇÃO Nº 18**, de 01 de fevereiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidenta Rosângela Marçal Paes, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de um automóvel visando atender à área administrativa da Fundação Hospitalar de Costa Rica, no município de Costa Rica-MS”. **10. INDICAÇÃO Nº 19**, de 01 de fevereiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Evaldo Paulino Garcia, Presidenta Rosângela Marçal Paes e Waldomiro Bocalan, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custeio de despesas da Fundação Hospitalar de Costa Rica”. **11. INDICAÇÃO Nº 20**, de 02 de fevereiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Rayner Moraes Santos, Adair Tiago de Oliveira e Artur Delgado Baird, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à Senhora



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

MARIA APARECIDA F. DE SOUZA ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação, recomendando: 1) A verificação imediata se o piso do magistério municipal está adequado ao novo valor estabelecido pelo Ministério da Educação, conforme Portaria n. 61, de 31 de janeiro de 2024; e 2) Caso necessário, a realização de estudo de impacto financeiro para a atualização da tabela do magistério, de modo a assegurar o cumprimento do piso nacional e garantir a justa remuneração aos profissionais da educação”. **Inclusões realizadas durante a Sessão: 12. INDICAÇÃO Nº 21**, de 05 fevereiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ailton Martins de Amorim, Rosângela Marçal Paes, Averaldo Barbosa da Costa, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Lucas Lázaro Gerolomo, Waldomiro Bocalan e Aleksander da Silva Pimenta, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor GERALDO RESENDE, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de informar sobre as propostas na área da saúde cadastradas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e solicitar o apoio e a gestão do nobre Deputado junto ao Governo Federal quanto a implementação destas propostas no município de Costa Rica-MS”. **13. MOÇÃO DE PESAR Nº 02**, de 05 de fevereiro de 2024, pelo falecimento da Senhora EURIDES MARIA DE SOUZA, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2024”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Primeiro-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: **1 – Vereador Waldomiro Bocalan**, que solicitou que a Agesul realizasse o patrolamento da rodovia MS-135, uma vez que começara a colheita na região dessa rodovia. **2 – Vereador Artur Delgado Baird**, que apresentou uma série de esclarecimentos a respeito das CPI’s em andamento naquele momento na Câmara Municipal de Costa Rica. Ele apresentou a ordem cronológica dos eventos começando pela CPI da Expo Rica. Informou que, no primeiro ato, em 22 de novembro de 2023, a Casa de Leis instituiu a CPI da Expo Rica, nomeando os membros e indicando cada um na sua responsabilidade. Depois, em reunião inaugural, dia 27 de novembro de 2023, a comissão se reuniu para a eleição do presidente, relator e membro. Na primeira reunião, no dia 18 de dezembro de 2023, houvera a apresentação do relatório preliminar. Em segunda reunião, dia 22 de dezembro de 2023, aconteceu a apresentação do plano de trabalho e a mudança da composição da CPI. A terceira reunião ocorreria na segunda-feira anterior à presente Sessão, com oitivas de testemunhas, inclusive todas elas foram ouvidas no mesmo dia, sem problemas, afirmou Artur. Depois, disse que o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo o havia convocado para uma nova reunião da CPI naquele mesmo dia, após a Sessão. Em seguida, declarou que, na CPI dos Loteamentos, o primeiro ato ocorreria em 1º de dezembro de 2023, quando o Presidente da Casa de Leis instituiu a CPI. A reunião inaugural aconteceu em 4 de dezembro de 2023, momento em que a Comissão se reuniu para a eleição de presidente, relator e membro. Depois, a primeira reunião ocorreria em 20 de dezembro de 2023, para apresentação do relatório preliminar e plano de trabalho, sem datas de reuniões pré-fixadas. Após, disse que a Vereadora Professora Manuelina, na semana anterior, opinara sobre o processo e que, naquele dia, ele iria dar a sua opinião. Destacou que não conseguia compreender qual a dificuldade de trabalhar com uma documentação que era pública e que já estava disponível. Questionou como seria possível entrar na cabeça de um ser humano racional que era preciso esperar juntar onze processos para poder trabalhar em todos eles de uma só vez. Disse que, como cada processo era um loteamento diferente, cada processo era um rito diferente. Indagou como poderiam juntar 11 (onze) loteamentos e trabalhar de uma vez só. Afirmou que a CPI tinha um



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

prazo de 120 (cento e vinte) dias para terminar e, dessa forma, precisaria de 120 (cento e vinte anos). Ressaltou que concordava com a opinião da Vereadora Manuelina em relação à Prefeitura não enviar a documentação, uma vez que era um atraso que não tinha justificativa, mas, ao dizer que os trabalhos da CPI dos Loteamentos não estavam sendo conduzidos por falta de documentos para análise, ele não concordava, pois havia documentos. Em seguida, solicitou que os membros da CPI dos Loteamentos convocassem uma reunião para discutir, de forma séria, como se resolveria o problema. Salientou que a CPI dos Loteamentos estava tendo um impacto significativo na rua, mais do que nesta Casa de Leis. Disse que sua indignação não mudaria, independentemente do que fosse dito na Câmara Municipal de Vereadores. Destacou que ninguém o convenceria de que era preciso esperar a chegada dos 11 (onze) processos para começar a trabalhar. Disse que não seria possível analisar todos os loteamentos de uma vez só e ouvir todas as pessoas de uma só vez. Na sequência, pediu desculpas à Sra. Presidenta pelo fato de ele e o Vereador Lucas Lázaro Gerolamo terem saído da sessão sem a permissão dela, para poderem resolver questões da CPI. **3 – Vereador Evaldo Paulino Garcia**, que apresentou os dados financeiros da Prefeitura Municipal de Costa Rica referentes ao mês de dezembro de 2023, sendo: arrecadação com Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais); arrecadação com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de R\$ 215.885,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); arrecadação com Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), R\$ 185.569,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais); arrecadação com Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de R\$ 3.557.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil reais); Taxa de Prestação de Serviços, R\$ 250.068,00 (duzentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais); arrecadação com Taxa de Iluminação Pública de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais); arrecadação com cota-parte do FPM de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais); Cota-Extra FPM, R\$ 1.463.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil reais); arrecadação com Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); arrecadação com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de R\$ 4.735.000,00 (quatro milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais); arrecadação com Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); arrecadação com FUNDERSUL de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais); FUNDEB de R\$ 3.942.000,00 (três milhões e novecentos e quarenta e dois mil reais); Outras Receitas, R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta mil reais); Transferências do Governo, R\$ 2.666.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais), totalizando as receitas do Município, no mês de dezembro de 2023, R\$ 27.941.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e quarenta e um mil reais) e as despesas de R\$ 34.889.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos e oitenta e nove mil reais), tendo em caixa, do dia 1º de fevereiro de 2024: Educação, R\$ 7.977.000,00 (sete milhões e novecentos e setenta e sete mil reais); Convênios, R\$ 4.177.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e sete mil reais); Saúde, R\$ 2.865.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil reais); Assistência Social, R\$ 1.388.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil reais); Iluminação Pública, o valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais); Fonte 100, R\$ 9.798.000,00 (nove milhões e setecentos e noventa e oito mil reais), Defesa Civil, R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), totalizando em caixa, no dia 1º de fevereiro de 2024, R\$ 30.808.000,00 (trinta milhões e oitocentos e oito mil reais). Em seguida, informou que, no Boletim Epidemiológico da Dengue de Mato Grosso do Sul, Costa Rica aparecia em 4º (quarto) lugar. Destacou



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

a importância de se discutir o tema, uma vez que, em todos os casos confirmados, os focos estavam em residências e não em terrenos baldios. Dessa forma, afirmou que a população deveria fazer a sua parte e retirar a água acumulada das chuvas para não prejudicar ainda mais o serviço público de saúde do nosso município. **4 – Vereador Ailton Martins de Amorim**, o qual agradeceu a Secretaria Municipal de Administração por atender à Indicação nº 05/2024, que solicitava demarcação de um estacionamento exclusivo para motocicletas na Rua José Pereira da Silva, em frente ao número 792, na lateral da Praça Central. Após, disse que fizera visitas à zona rural do município, como Lagoinha, Serrinha e Morro Alto, e as estradas estavam em péssimas condições de trafegabilidade. Depois, criticou a falta de planejamento por parte da gestão atual, pois havia uma série de lâmpadas queimadas e que não eram substituídas, apesar de haver dinheiro em caixa da Cosip. Após, questionou se os R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que estavam no caixa da Prefeitura eram para ficar rendendo juros ou para dar retorno aos cidadãos que pagam impostos. **5 – Vereador Rayner Moraes Santos**, o qual ressaltou que não tinha nenhuma ligação política com o Deputado Federal Marcos Polon, que a destinação de emendas era reduzida, tanto para os parlamentares municipais, quanto para as outras esferas, tendo que atender o estado todo. Disse que não apoiara Marcos Polon, mas fora bem recebido por ele, talvez porque estivera acompanhado de pessoas da sociedade organizada, como o ex-vereador Cocó e Tânia Nogueira, que apoiaram o deputado, e que, talvez a Sra. Presidenta não tivera a reivindicação dela atendida, porque o Deputado Federal Marcos Polon tinha compromissos com outros segmentos. **6 – Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa**, o qual afirmou que, durante a última visita realizada ao Hospital do Amor de Barretos, no ano passado, ele tivera o privilégio de conhecer o médico responsável por um projeto de prevenção do câncer de colo do útero. Disse que, durante essa visita, ele recebeu duras críticas desse médico, devido ao fato de ter encaminhado emendas parlamentares para o hospital, mas que não foram pagas pelo Poder Executivo de Costa Rica. Destacou que fizera gestões junto ao Poder Executivo Municipal para resolver essa questão e recentemente, finalmente, as emendas destinadas ao Hospital de Amor de Barretos foram pagas. Comentou sobre uma reunião, na qual estiveram presentes o Secretário Municipal de Saúde e três funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, por determinação do Dr. Marcelo, que coordenava o projeto. Disse que, durante essa reunião, fora acordado que Costa Rica faria parte desse projeto de prevenção do câncer de colo de útero. Ressaltou que era importante a população saber que, embora o projeto fosse muito criterioso e pudesse não ter sucesso, o Poder Legislativo Municipal fizera sua parte. Ainda enfatizou a importância de todos os vereadores direcionarem parte de suas emendas parlamentares ao Hospital de Amor, já que o hospital arrecadava apenas R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) mensalmente do SUS, mas gastava R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) por mês. Além disso, mencionou que o Poder Executivo Municipal enviara o projeto de orçamento para a Câmara retirando a possibilidade de os vereadores encaminharem emendas para entidades fora do município, mas fora feita uma emenda para reverter essa situação e continuar beneficiando entidades filantrópicas em outros estados. Disse que, naquele momento, o projeto de prevenção do câncer do colo do útero estava nas mãos da Secretaria Municipal de Saúde a quem cabia administrar para garantir que o município continuasse recebendo esse tratamento. Por fim, criticou as condições de limpeza e da iluminação pública da cidade. **7 – Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, a qual declarou que a CPI dos Loteamentos caminhava naquilo que fora permitido, principalmente por falta de documentação. Disse que a CPI precisava cumprir o Regimento Interno desta Casa. Destacou que todos tinham acesso aos documentos que foram encaminhados para a



Justiça, sim, mas que isso era extraoficial e que oficialmente tinham que cumprir as regras. Em seguida, disse que estava aguardando a Prefeitura de Costa Rica, porque os projetos e a documentação dos lotes estava sob a guarda do Poder Executivo, e, então, oficialmente precisavam solicitar essa documentação com um prazo para ser cumprido de 15 (quinze) dias e que não receberam esses documentos oficialmente. Em relação ao pagamento das taxas, disse que todo cidadão tinha acesso ao link da Prefeitura de ambos os loteamentos, mas oficialmente precisavam solicitar para o Poder Executivo. Disse que existiam dois requerimentos feitos pelos dois servidores que foram disponibilizados para a CPI, mas que infelizmente, por questão de saúde do Presidente da Comissão, Vereador Alecksander da Silva Pimenta, não houvera realização da reunião para solicitar as documentações dos proprietários dos loteamentos. Destacou que era preciso ter responsabilidade com dinheiro público, porque assim que chegasse essa documentação a esta Casa de Leis, seria preciso requisitar a contratação de técnicos para analisar toda a documentação e não um de cada vez ao tempo e a hora que o Poder Executivo encaminhasse essa documentação. Declarou que, nos dias seguintes àquela data da Sessão, a Sra. Presidente iria nomear novos membros para recompor a comissão de inquérito e solicitou ao vereador líder do Poder Executivo Municipal que ele cobrasse da Prefeitura o encaminhamento das documentações, para que o Poder Legislativo pudesse trabalhar e trazer transparência para a população.

**8 – Vereador Lucas Lázaro Gerolomo**, que pediu desculpas por ter se ausentado da última sessão ordinária antes do término, em razão de a Tesouraria desta Casa ter agendado seu atendimento no Banco do Brasil às 11h00 (onze horas), e também porque havia uma reunião da CPI às 13h15 (treze horas e quinze minutos) daquele dia. Após, disse que estivera em Campo Grande-MS acompanhado de mais três vereadores, representando esta Casa, no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), uma vez que o Sr. Zé Torinho tinha cobrado diariamente a questão da rodovia Costa Rica-Figueirão, saindo da Pedreira até o Bar do Isaltino, próximo à Dona Beatriz, pedindo um redutor de velocidade ou lombadas eletrônicas no local. Destacou que estiveram no Detran, atendendo à solicitação de todos os sitiantes que utilizavam esse trecho da rodovia. Afirmou ter sido recebido pelo Secretário de Estado Eduardo Rocha, na Casa Civil, onde a prioridade tratada foi o pavimento da rodovia estadual MS-135. Após, comentou sobre a destinação das emendas impositivas ao Hospital do Câncer de Barretos. Em seguida, findos os oradores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, a Sra. Presidenta disse que a viagem a Barretos-SP fora proveitosa, uma vez que estiveram com o Dr. Marcelo, médico que coordena o projeto de prevenção ao câncer de colo de útero, médico esse que deixou claro que o Município devia cumprir as normas para assegurar o atendimento adequado aos pacientes da cidade. Após, disse que conversaram com o proprietário da Casa de Apoio de Barretos e solicitaram melhorias para dar mais comodidade aos pacientes, tendo em vista que há mais de quatro anos não havia reformas no local. Ressaltou que não podiam perder aquela casa, pois estava bem localizada e a 50 (cinquenta) metros do hospital. Posteriormente, disse que enviaria um ofício para o coordenador de vetores solicitando informações sobre os muitos casos de dengue no município e gostaria de saber como poderiam ajudar. Disse que o número de casos de Covid-19 tinha aumentado e que, inclusive, na Câmara, alguns servidores testaram positivo para o vírus. Depois, disse ao Vereador Rayner Moraes Santos que não tinha conhecimento de que ele representava o Deputado Federal Marcos Polon, mas que o problema que ela tinha com o Deputado era particular e que não vinha à Tribuna para falar mal de nenhum parlamentar, mas achou a fala do congressista bastante machista. Destacou que eram quatro os vereadores do PL e que, na época da eleição, não foram convocados para uma reunião para discutir sobre apoio. Dessa forma, disse que



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

não tinha como cobrar deles e que agora o Deputado precisava cumprir o seu papel e respeitar as pessoas que votaram nele. Logo após, a Sra. Presidenta encerrou, em nome de Deus, a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2024, às 11h15 (onze horas e quinze minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pela Sra. Presidenta e por mim, Primeira-Secretária, na forma regimental.

**ROSÂNGELA MARÇAL PAES**

**Vereadora/Presidenta**

**Profa. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL**

**Vereadora/Primeira-Secretária**